



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 232/2025/DLC/PROAD**

Processo nº 23086.046330/2025-19

IDENTIFICAÇÃO

Nº DA DISPENSA:	012/2025 - Contratação de serviços de limpeza de fossa séptica, a serem executados SEM regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Data de Emissão:	Processo nº: 23086.046330/2025-19

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:		
Telefone:	Fax:	E-mail:

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme Documento Termo de Referência Digital 1806543, anexo à esta Ordem de Serviço.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

Campus de Janaúba: Avenida Um, nº 4050 - Cidade Universitária - CEP 39447-790 Janaúba/MG

Os serviços serão prestados no seguinte horário: De segunda à sexta, entre o horário de 07 às 18 horas.

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de Serviço serão originários da classificação funcional programática constante na Nota de Empenho nº xxx

DEMAIS DETALHAMENTOS

I - Prazo de vigência da contratação será de 30 dias, do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

II - A execução dos serviços vincula-se ao disposto no Aviso de Dispensa Eletrônica/Termo de Referência da Dispensa nº. 012/2025, à proposta apresentada pela contratada, e ao Contato de Adesão por ela fornecido quando do aceite da presente Ordem de Serviço.

III - A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

IV - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - O Termo de Referência é anexo à presente Ordem de Serviço. O

VI- pagamento dos serviços executados se dará apenas em relação ao que for efetivamente executado, conforme especificado nos itens que compõem o objeto.

VII - O valor contratado é estimativo e não gera direito a contratação. Será paga a quantidade de rejeitos efetivamente coletada. O volume do reservatório do caminhão utilizado pela empresa Contratada será utilizado como método auxiliar para cálculo do material retirado e definição do valor a ser pago.

VII - Junto a nota fiscal a Contratada deverá apresentar certificado de destinação final dos resíduo

_____ (MG), ____ de ____ de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONTRATANTE

Aceite
XXXXX
CONTRATADA

Minuta aprovada pelo Parecer n. 00032/2021/PF/UFVJM/PGF/AGU (0511447), constante nos autos 23086.012969/2021-69.

Atualizada conforme a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor(a)**, em 04/07/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1807118** e o código CRC **1686B400**.